**RESOLUÇÃO Nº 017/2018-CSDPE/AM**

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 14, XXII, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, Resolução nº 004/2012, de 24 de maio de 2012,

**CONSIDERANDO** o art. 23 da Resolução nº 019/2017-CSDPE/AM;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 13/2018 que divulgou o resultado final das provas realizadas em Tabatinga/AM, publicado no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM no dia 22 de agosto de 2018, Ano 4, Edição 828, págs. 1 a 4;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Superior em Reunião Ordinária datada de 12 de setembro de 2018,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Homologar o Resultado Final do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas quanto às vagas do Município de Tabatinga, conforme Edital nº 13/2018 de Divulgação do Resultado Final das Provas realizadas em Tabatinga, publicado no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 4, Edição 828, págs. 1 a 4.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Manaus, AM, 12 de setembro de 2018.

**Antonio Cavalcante de**

**Albuquerque Junior**

Defensor Público-Geral do Estado,

em exercício

Presidente do Conselho Superior